



DESPACHO

De: SECRETARIA DE CULTURA
Para: Procuradoria Jurídica
Assunto: Solicitação de Parecer

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO MUSICAL "DAVI SACER", AO VIVO DURANTE O EVENTO ALUSIVO A "DIA DO EVANGÉLICO" A SER REALIZADO NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023, COM DURAÇÃO DE 01:40 (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS), JUNTO AO SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE.

Senhor Procurador Municipal,

Considerando a importância das festividades "DIA DO EVANGÉLICO" A SER REALIZADO NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023, constatamos a necessidade de contratação do GRUPO MUSICAL "DAVI SACER" para animação destas festividades, no dia 20 DE DEZEMBRO DE 2023, com duração do show de 01h40min, no município.

A propósito, constatados os preços de acordo com a realidade mercadológica, haja vista os valores ofertados pelo GRUPO MUSICAL referida em Municípios do Estado do Ceará, verificamos ser possível contratar a empresa **LL VILLAS EVENTOS LTDA** que é gerenciadora dos contratos do GRUPO MUSICAL "DAVI SACER" Foi comprovado ainda, que os valores apresentados pela empresa em proposta de preços encaminhado para o município de Trairi, estão dentro da faixa de mercado, para apresentação do show, para tanto encaminhamos notas fiscais de apresentações da artista em outros municípios ou em eventos privados.

Desta forma, encaminhamos, pois, a proposta de preços da empresa **LL VILLAS EVENTOS LTDA** a essa procuradoria, para análise por parte de Vossa Senhoria, que deverá nos retornar com parecer fundamentado e conclusivo, com brevidade, dado a providência que o caso requer, acerca da legalidade sobre a contratação com a empresa acima referida para o fim aqui especificado, com fulcro no inciso III do art. 25 da lei 8.666/93.

Ademais, ressalte-se que ficará sob a responsabilidade da empresa contratada a prestação de serviços aqui comentados.

Trairi - Ce, 30 de novembro de 2023

Antonio Juscelino B. Santos
ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA